



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 57/2022-CE

Brasília, 12 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4319/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 4319, de 2019, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Moda Infantil.”.

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte